

30 de JANEIRO de 1.986.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno, situado nesta cidade de Cajuru, na Vila Maria das Graças, com frente para a rua Dr. Matta, lado ímpar da numeração predial, esquina da rua Rio Grande do Sul, medindo de frente para a rua Dr. Matta, 11,00 (onze) metros; do lado direito de quem desta rua olha para o terreno; onde confronta com a rua Rio Grande do Sul, 24,00 (vinte e quatro) metros; do lado esquerdo, onde confronta com Geraldo Mariano Manço e José Justino Filho, 20,40 (vinte metros e quarenta centímetros); e nos fundos onde confronta com José Justino Filho, 11,00 (onze) metros, num total de 244,20 metros quadrados, havido em maior área e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 3.71.4.170.010.00.-

PROPRIETARIOS:- JOSÉ JUSTINO FILHO, RG nº.5.431.339-SP, autônomo e sua mulher HELENA FONSECA JUSTINO, título eleitoral nº.9.066, desta 32ª. Zona Cajuru, do lar, nascida nesta Cidade, aos 25/01/1.942, filha de Joaquim Fonseca e de Constantina Deliperi, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, possuidores do CPF nº. 747.839.478-72, residentes e domiciliados nesta Cidade, a rua Bahia nº. 474.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº. R-1-2.678, do livro nº.2. O Oficial Maior, ---

R-1-4.413 - 30/01/1.986 - **TRANSMITENTES:**- JOSÉ JUSTINO FILHO, e sua mulher HELENA FONSECA JUSTINO, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:**- MANOEL DE ANDRADE, RG nº.15.132.120-SP e CPF nº.822.730.738-87, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com ADELINA MARIA DE JESUS ANDRADE, residente e domiciliado na Fazenda Santa Monoela, município de São José do Rio Pardo.- **COMPRA E VENDA:**- Escritura de 29/01/1.986, do 2º Cartório de Notas desta cidade de Cajuru, livro nº.148, fls.134.- **VALOR:**- R\$ 3.000.000 (Tres milhões de Cruzeiros).- Dou fé. O Oficial Maior, ---

EMOLS:- R\$ 81.900 - **EST:**- R\$ 22.113- **P:**- R\$ 13.380.-

AV-2-4.413 - 18/02/1986 - Por requerimento datado de 14/02/1986, o sr. Manoel de Andrade, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Adelina Maria de Jesus Andrade, RG nº 15.132.120-SSP/SP e do CPF nº 822.730.738/87, residente e domiciliado nesta Cidade, requereu que na matricula acima, se averbasse, o que ora se faz, a edificação de uma casa residencial, com frente para a rua Dr. Matta nº 1.759- Vila Maria das Graças, com 62,11 metros quadrados de área construída, a qual é feita de tijolos, coberta de telhas, possui 07 (sete) quartos, 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, corredor e varanda, com instalações de luz elétrica, água e esgoto, cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 3.71.4.170.010.00, tudo conforme certidão fornecida por aquela repartição que comprova a ocorrência. O requerente declarou ainda e sob as penas da lei, que a construção enquadra-se nas condições estabelecidas no Dec. lei 1976/82, contendo 62,11 mts² e construída sem mão de obra assalariada. O Oficial Maior, ---

R-3/4.413 - 22/06/1.995 - **V/C DO IMÓVEL** - Conforme escritura pública datada de 10 de Setembro de 1.991, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade de Cajuru-SP., livro nº. 173, fls. 184, - os proprietários MANOEL DE ANDRADE, RG nº. 15.132.120-SSP/SP., lavrador e sua mulher ADELINA MARIA DE JESUS ANDRADE, do lar, natural de Guaxupé-MG, nascida aos 30/10/1930, filha de Arlindo Evaristo Amâncio e de Odette Cassiana Amâncio, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes a Lei 6.515/77, possuidores do CPF nº. 822.730.738/87, residentes e domiciliados no Sítio Canadá, no município de Mococa-SP., -/ VENDERAM a WILLIAN ABRÃO TOSETI ABRÃO, brasileiro, menor impubere, com

continua no verso

com 01 (um) ano de idade, nascido em Ribeirão Preto-SR., aos 03/11/1989, filho de Jamil Abrão e de Aparecida Reis Teodora Toseti, devidamente representado por sua mãe APARECIDA REIS TEODORA TOSETI, RG.nº. 14.531.386-SSP/SP. e CIC.nº. 031.544.768/06, brasileira, solteira, maior, do lar, - ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Matta, nº. 1759, o IMÓVEL da presente matrícula, pelo valor de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - moeda da época. Valor Venal: R\$. 3.620,45. Registro anterior nº. R-2/4413. Dou fê. O Escrevente Substituto, Gilson Aparecido Marques (Gilson Aparecido Marques). Emols: R\$. 123,71 - Est: R\$. 33,41 - Prev: R\$. 24,75 -

AV-4/4.413 - 22/06/1.995 - CADASTRO - Conforme consta da escritura referida no R-3/4413, o imóvel da presente matrícula está atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob identificação nº. 2.908-1.- O Escrevente Substituto, Gilson Aparecido Marques. (Gilson Aparecido Marques).-

R-5/4.413 - 13/07/2006 - VENDA E COMPRA: Conforme escritura datada de 27 de setembro de 2004, lavrada no 3º Cartório de Notas da cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, livro nº. 99, folha 179, o proprietário WILLIAN ABRÃO TOSETI ABRÃO, CPF por dependência do Pai nº. 743.044.618/34, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 03 de novembro de 1989, representado por seus pais: JAMIL ABRÃO, RG.nº. 11.867.312-0-SSP/SP., CPF.nº. 743.044.618/34, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, e APARECIDA REIS TEODORA TOSETTI, RG.nº. 14.531.386-SSP/SP. e CPF.nº. 031.544.768/06, brasileira, agropecuarista, solteira, maior, - todos residentes e domiciliados na Fazenda Santo Antônio, no município de São Sebastião do Paraíso-MG, nos termos do ALVARÁ JUDICIAL extraído dos autos nº: 644/03-siscom 30280-4., assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Marcos Antônio Hipólito Rodrigues, - vendeu o imóvel pelo valor de R\$. 26.032,00 (vinte e seis mil e trinta e dois reais) para ZAGHLOUL CEZAR GEORGES NAHME, brasileiro, menor púbere, solteiro, RG.nº. 38.392.614-2-SSP/SP., CPF.nº. 323.986.238/74, assistido por seu pai: DANIEL ZAGHLOUL GEORGES NAHME, RG.nº. 11.867.356-SSP/SP., CPF.nº. 020.510.278/62, brasileiro, casado com Neuza de Fátima Soares Nahme, sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, ambos empresários, residentes e domiciliados na Rua Dr. Matta, nº. 1153, Bairro Vila Honora to, nesta cidade de Cajuru-SP. - Registro anterior nº. R-3/4413. O Preposto Substituto, Gilson Aparecido Marques. (Gilson Aparecido Marques).

R-6/4.413 - 02/07/2009 - HIPOTECA DE 1º GRÁU: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO/CAPITAL DE GIRO, nº. 3.087.651.- CREDOR: BANCO BRÁDESCO S/A, por sua agência de Cajuru/SP., inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12.- EMITENTE: SUPERMERCADO NASO LTDA/ME, com sede nesta cidade de Cajuru/SP., inscrito no CNPJ sob nº. 08.436.140/0001-19, representado por seus sócios ZAGHLOUL CEZAR GEORGES NAHME, RG nº. 38.392.614-2-SSP/SP. e CPF nº 323.986.238/74, brasileiro, solteiro, comerciante; e TIAGO DANIEL GEORGES NAHME, RG nº. 42.604.734-5-SSP/SP e CPF nº 323.986.328/65, brasileiro, solteiro, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade de Cajuru/SP.- AVALISTAS: ZAGHLOUL CEZAR NAHME e TIAGO DANIEL GEORGES NAHME, já qualificados.- TERCEIRO GARANTIDOR E FIEL DEPOSITÁRIO: ZAGHLOUL CEZAR GEORGES NAHME, já qualificado.- EMISSÃO: Aos 23 de JUNHO de 2009, nesta cidade de Cajuru/SP. VALOR DO CRÉDITO: R\$. 100.000,00 (cem mil reais).- PRAZO DA OPERAÇÃO: 820 dias.- ENCARGOS PREFIXADOS: Taxa de juros efetiva 2,50% ao mês - Taxa de juros efetiva de 34,49% ao ano, a emitente declara opção ao regime de prefixação, período capitalização diária, valor do IOF R\$. 1.825,94, quantidade de parcelas: 24; Valor da

continua na ficha nº. 02.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAJURU - S.P.

MATRÍCULA

4.413

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

C.N.S. nº 12.024-6

Assunto

parcela R\$. 6.152,77, periodicidade do pagto. das parcelas: mensal c/ca rência 120 dia.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Vencimento da 1ª parcela em 21/10/2009, e vencimento da última parcela em 21 de Setembro de 2011, pagável nesta praça de Cajuru/SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:** nº. de parcela, Data de vencimento e valor, respectivamente: 01 - 21/10/2009 - R\$ 6.152,77; 02 - 21/11/2009 - R\$. 6.152,77; 03 - 21/12/2009 - R\$. 6.152,77; 04 - 21/01/2010 - R\$. 6.152,77; 05 - 21/02/2010 - R\$. 6.152,77; 06 - 21/03/2010 - R\$. 6.152,77; 07 - 21/04/2010 - R\$. 6.152,77; 08 - 21/05/2010 - R\$. 6.152,77; 09 - 21/06/2010 - R\$. 6.152,77; 10 - 21/07/2010 - R\$. 6.152,77; 11 - 21/08/2010 - R\$. 6.152,77; 12 - 21/09/2010 - R\$. 6.152,77; 13 - 21/10/2010 - R\$. 6.152,77; 14 - 21/11/2010 - R\$. 6.152,77; 15 - 21/12/2010 - R\$. 6.152,77; 16 - 21/01/2011 - R\$. 6.152,77; 17 - 21/02/2011 - R\$. 6.152,77; 18 - 21/03/2011 - R\$. 6.152,77; 19 - 21/04/2011 - R\$. 6.152,77; 20 - 21/05/2011 - R\$. 6.152,77; 21 - 21/06/2011 - R\$. 6.152,77; 22 - 21/07/2011 - R\$. 6.152,77; 23 - 21/08/2011 - R\$. 6.152,77; e 24 - 21/09/2011 - R\$. 6.152,77.- **GARANTIA:** EM HIPOTECA CÉDULAR DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- **TUDO - NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA**, à qual também foi registrada sob nº. R-8.679-L9.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 065, DOC nº. 010. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini.

=====

AV-7/4.413 - 27/07/2010 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R-6): Atendendo requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A., contido na escritura lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, às páginas 314/325 do livro nº 221, em 19 de julho de 2010, é feita a presente averbação para constar que **fica CANCELADO a hipoteca registrada sob nº 6 (seis) desta matrícula.** O Preposto Designado, Gilson Aparecido Marques (Gilson Aparecido Marques).

Cj

R-8/4.413 - 27/07/2010 - HIPOTECA de 1º GRAU: Nos termos da escritura de confissão e parcelamento de dívidas com constituição de garantia hipotecária e outras avenças lavrada pelo Tabelião de Notas desta cidade, às páginas 314/325 do livro nº 221, em 19/07/2010, em que figuram como partes: **SUPERMERCADO NASO LTDA. ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.436.140/0001-19, com sede na Rua Dr. Matta, nº 1.167, Centro, nesta cidade de Cajuru-SP, **como devedora**; **ZAGHLOUL CEZAR GEORGES NAHME**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.392.614-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.986.238-74, e **TIAGO DANIEL GEORGES NAHME**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.604.734-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.986.328-65, ambos residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 153, Bairro Vila Vieira, nesta cidade de Cajuru-SP, **como intervenientes garantidores**; **ZAGHLOUL CEZAR GEORGES NAHME**, já qualificado, **como HIPOTECANTE**; e **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, **como CREDOR**, - **verifica-se que: I)- DA CONFISSÃO DA DÍVIDA:** Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não mencionadas, a **DEVEDORA** reconhece e confessa dever ao **CREDOR** a quantia líquida e certa de **R\$ 295.600,33 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais e trinta e três centavos)**, apurada em **05/07/2010**, por força exclusivamente das operações abaixo relacionadas, vinculadas à agência **2414/Cajuru** e conta **4.317-6**, a saber: **1) R\$ 62.345,55 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)** relativo ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Aval - PJ nº 002.332.069, emitida em 10/02/2010, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), com aval do INTERVENIENTE GARANTIDOR Tiago Daniel Georges Nahme, contabilizada sob nº 227/2.332.069, em mora desde 04/05/2010; **2) R\$ 98.146,13 (noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos)**, relativo ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 3.087.651, emitida em 23/06/2009, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com aval

continua no verso

dos INTERVENIENTES GARANTIDORES e a garantia hipotecária sob o imóvel de matrícula n.º 4.413, registrado no Cartório do 01º Ofício de Justiça e Anexos da Comarca de Cajuru/SP, sob o n.º R-6/4.413 do Livro 2 – Registro Geral e sob n.º R-8.679 no Livro 3 – Registro Auxiliar, contabilizada sob n.º 351/3.087.651, em mora desde 21/04/2010; **3) R\$ 24.934,84 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** relativo ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n.º 002.903.382, emitida em 12/03/2009, no valor de R\$ 50.762,28 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), com aval dos INTERVENIENTES GARANTIDORES, contabilizada sob n.º 351/2.903.382, em mora desde 12/04/2010; **4) R\$ 56.767,87 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** relativo ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n.º 003.510.625, emitida em 26/01/2010, no valor de R\$ 50.844,13 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), com aval dos INTERVENIENTES GARANTIDORES, contabilizada sob n.º 351/3.510.625, em mora desde 15/04/2010; **5) R\$ 3.556,56 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 2.813,24 (dois mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.233.003, em mora desde 20/04/2010; **6) R\$ 2.815,17 (dois mil, oitocentos e quinze reais e dezessete centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.496.001, em mora desde 07/06/2010; **7) R\$ 2.852,78 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.452.007, em mora desde 12/04/2010; **8) R\$ 2.776,70 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.303.005, em mora desde 12/04/2010; **9) R\$ 2.122,85 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.925.002, em mora desde 22/04/2010; **10) R\$ 2.115,06 (dois mil, cento e quinze reais e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.942.001, em mora desde 16/04/2010; **11) R\$ 2.103,52 (dois mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.492.003, em mora desde 08/04/2010; **12) R\$ 1.924,91 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.493.004, em mora desde 10/05/2010; **13) R\$ 1.889,55 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.659.001, em mora desde 30/04/2010; **14) R\$ 1.714,18 (um mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.660.001, em mora desde 31/05/2010; **15) R\$ 1.747,76 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.030.001, em mora desde 17/05/2010; **16) R\$ 1.787,74 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.304.006, em mora desde 12/04/2010; **17) R\$ 1.747,76 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.030.001, em mora desde 17/05/2010; **18) R\$ 1.787,74 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.304.006, em mora desde 12/04/2010; **19) R\$**

continua na ficha nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAJURU - S.P.

MATRÍCULA

4.413

FICHA

03

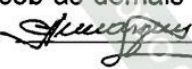
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

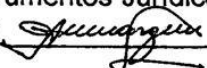
C.N.S. nº 12.024-6

Spaorch

1.519,97 (um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.702.003, em mora desde 25/05/2010; **20) R\$ 1.166,62 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.097.001, em mora desde 24/05/2010; **21) R\$ 1.238,31 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.096.001, em mora desde 07/05/2010; **22) R\$ 1.155,17 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.333.001, em mora desde 25/05/2010; **23) R\$ 1.237,41 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.095.001, em mora desde 26/04/2010; **24) R\$ 1.175,56 (um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.273.002, em mora desde 18/05/2010; **25) R\$ 778,18 (setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 613,88 (seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.462.003, em mora desde 13/04/2010; **26) R\$ 451,70 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 358,10 (trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.462.003, em mora desde 26/04/2010; **27) R\$ 1.193,72 (um mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.272.001, em mora desde 11/05/2010; **28) R\$ 1.207,33 (um mil, duzentos e sete reais e trinta e três centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.271.004, em mora desde 20/04/2010; **29) R\$ 1.200,45 (um mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.270.005, em mora desde 13/04/2010; **30) R\$ 1.151,24 (um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.045.002, em mora desde 10/05/2010; **31) R\$ 1.081,65 (um mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.997.003, em mora desde 04/05/2010; **32) R\$ 1.049,30 (um mil e quarenta e nove reais e trinta centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.494.006, em mora desde 20/04/2010; **33) R\$ 903,66 (novecentos e três reais e sessenta e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.126.003, em mora desde 10/05/2010; **34) R\$ 791,61 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.338.002, em mora desde 19/04/2010; **35) R\$ 739,91 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.366.002, em mora desde 11/05/2010; **36) R\$ 720,46 (setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.367.003, em mora desde 18/05/2010; **37) R\$ 1.421,98 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.368.002, em mora desde 25/05/2010; **38) R\$ 628,87 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**, relativo ao saldo devedor

continua no verso

do Cheque Descontado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualmente contabilizado sob o n.º 378/0.365.002, em mora desde 04/05/2010; **39) R\$ 86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 809/0.000.162, em mora desde 10/05/2010; **40) R\$ 585,23 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 495,17 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), atualmente contabilizado sob o n.º 809/0.000.273, em mora desde 22/05/2010; e, **41) R\$ 978,69 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, relativo ao saldo devedor do Cheque Descontado no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), atualmente contabilizado sob o n.º 809/0.000.343, em mora desde 29/05/2010; II)- **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Tendo confessado as dívidas acima discriminadas e não reunindo condições de saldar o débito em sua totalidade e de uma só vez, pelo título aqui referido e melhor forma de direito, a **DEVEDORA** propõe para sua liquidação e o **CREDOR** concorda em receber a quantia de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, em **60 (sessenta)** parcelas, mensais e consecutivas no valor unitário de R\$ 6.031,55 (seis mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 06/08/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As parcelas ora mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1% (um por cento) ao mês e serão atualizadas monetariamente de acordo com o índice de variação da TR (Taxa Referencial) ou, na extinção deste índice, de outro legal que reflita a desvalorização da moeda, calculados de **06/07/2010** até o vencimento de cada parcela. Para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, pactuadas na escritura a **DEVEDORA** emite e entrega ao **CREDOR** uma nota promissória de inteiro efeito cambial, **pro-solvendo**, pagável à vista de sua apresentação, com aval dos **INTERVENIENTES GARANTIDORES**, no valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, equivalente a 150% da dívida objeto de parcelamento; III)- **DA HIPOTECA:** Sem prejuízo de outras garantias reais ou pessoais já outorgadas ou a serem constituídas e para melhor garantir o cumprimento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, previstas na escritura objeto deste registro, o **HIPOTECANTE dá ao CREDOR em hipoteca de 1º grau**, e sem concorrência de terceiros, o **imóvel** desta matrícula, sendo ajustado pelas partes ao imóvel, para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, o valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. O **HIPOTECANTE não poderá constituir novo ônus sobre o imóvel hipotecado, nem poderá locar, dar em comodato, arrendar ou por qualquer outra forma aliená-lo, sem a prévia e expressa autorização do CREDOR**. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. O Preposto Designado,  (Gilson Aparecido Marques).

e. **AV-9/4.413 - 01/02/2016 - PENHORA DE 100% - EXECUÇÃO CIVIL:** Conforme certidão emitida pelo sistema eletrônico online, em 19/01/2016 por Dirceu Belini, Oficial Maior do Ofício Judicial desta Comarca de Cajuru-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº de ordem: 111012011000202-9, constando como **Exequente: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e como **Executado: ZAGHLOUL CEZAR GEORGES NAHME**, CPF nº 323.986.238/74, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel** da presente matrícula **encontra-se PENHORADO** nos referidos autos, para garantir dívida no valor de R\$. 326.014,65. Data do Auto ou Termo da Penhora: 03/07/2013. Depositário: Zaghoul Cezar Georges Nahme. Tal documento fica uma via arquivada na pasta de Instrumentos Jurídicos nº 22, sob nº 10. Prenotação nº 56.538 de 19/01/2016. O Substituto do Oficial,  (Gilson Aparecido Marques).

continua na ficha nº 04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.**

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

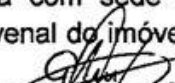
MATRÍCULA

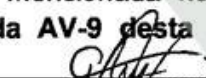
4.413

FICHA

04 frente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-10/4.413 – 27/10/2020 - **ADJUDICAÇÃO**: Nos termos da carta de adjudicação expedida em 03 de março de 2.020, pela Vara Única desta Comarca de Cajuru/SP., extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários - processo nº 0000202-52.2011.8.26.0111, em que figura como Exequente Banco Bradesco S/A e como Executado Supermercado Naso Ltda e outros, o presente imóvel foi **ADJUDICADO em sua totalidade**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, entidade financeira com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município e comarca de Osasco/SP. Valor venal do imóvel: R\$ 43.818,40. Protocolo nº. 64.102 de 15/10/2020. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).

AV-11/4.413 – 27/10/2020 – **CANCELAMENTO DE PENHORA (AV-9)**: Em virtude da carta de adjudicação mencionada no R-10 acima, procedo ao **CANCELAMENTO DA PENHORA constante da AV-9 desta matrícula**. Protocolo nº. 64.102 de 15/10/2020. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).

AV-12/4.413 - 17/02/2022 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-8)**: Em virtude do Termo de quitação e liberação de garantia, firmado em 11 de Fevereiro de 2022, nesta cidade de Cajuru/SP, firmado pelo Credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, procedo ao **CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 8 desta matrícula**. Documento arquivado em pasta física, sob o protocolo nº 66.242 datado de 17/01/2022. A Escrevente Autorizada,  (Rafaela Caetano Batista). A Escrevente Autorizada,  (Juliana Ribeiro Guimarães Barbosa).
Selo digital: 1202463310000000038522221